



TERMO DE COOPERAÇÃO N º 009/2021

Termo de Cooperação que entre si celebram o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH e a POLICIA MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - PMES, tendo por objeto 2ª etapa do projeto de aquisição de solução de rede local cabeada, rede local sem fio e ferramenta de gestão - CONECTIVIDADE II.

O SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH, inscrito no CNPJ sob o nº 25.217.366/0001-48, com sede na Rua Sete de Setembro, 362, quinto andar, Palácio da Fonte Grande, Centro, Vitória, CEP 29015-000, neste ato respondendo por sua Secretária, conforme decreto nº 2120-S de 11.10.2021, **Sra.º MARIA LUIZA GRILLO**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.219.106 expedida pelo SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 022.623.167-40, residente e domiciliado a rua Francisco Segóvia, nº 331, bairro Fradinhos, Vitória – E/S, CEP 29042-430, doravante denominado CONCEDENTE, e a POLICIA MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - PMES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.476.373/0001-90 com sede na Av. Maruípe, nº 2.111, Maruípe, Vitória, CEP 29145-230, doravante denominado EXECUTANTE, neste ato representado pelo seu Comandante Geral, **Sr. DOUGLAS CAUS**, portador da carteira de identidade nº 13.991-6, expedida pela PM/ES e inscrito no CPF sob o nº. 946.689.497-87, em conformidade com os autos do processo nº. 2021-LXHJ2 e com fundamento na Lei nº. 10.067, de 07/08/2013; no Decreto Estadual nº. 3541-R, de 12/03/2014, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto deste Termo de Cooperação a aquisição de solução de rede local cabeada, rede local sem fio e ferramenta de gestão - CONECTIVIDADE II constantes Plano de Trabalho anexo a este Termo de Cooperação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES

A efetivação do presente Termo de Cooperação dar-se-á mediante descentralização de créditos orçamentários e do repasse dos respectivos recursos financeiros da SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH para a POLICIA MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - PMES.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

I – Compete ao CONCEDENTE:

a) descentralizar os créditos orçamentários e repassar os respectivos recursos financeiros necessários à execução do objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA;

b) prestar a colaboração solicitada pelo EXECUTANTE, na medida de sua capacidade e em conformidade com seu regimento interno;

c) avaliar o desenvolvimento dos programas e projetos previstos neste instrumento, juntamente com o EXECUTANTE.

d) colaborar, quando solicitado pelo EXECUTANTE, na elaboração dos instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento;

e) aprovar os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente Termo de Cooperação.



II – Compete ao EXECUTANTE:

- a) elaborar, em parceria com o CONCEDENTE, os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento, de modo a atingir as metas deste Termo de Cooperação;
- b) proporcionar suporte administrativo, técnico, financeiro e humano para o necessário e fiel cumprimento do acordado neste instrumento;
- c) apresentar relatórios sintéticos como forma de prestação de contas mensal demonstrando, no mínimo, os órgãos ou entidades envolvidos, a categoria de programação e o respectivo valor indicado por elemento de despesa e fonte de recursos;
- d) apresentar prestação de contas final do total dos recursos recebidos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO, serão destinados recursos no valor de R\$ 1.696.486,79 (*Um milhão, seiscentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos*) para o período de outubro/2021 a agosto/2022, sendo a distribuição dos recursos nos respectivos exercícios definido em portaria publicada, no mínimo, anualmente pelo CONCEDENTE, à conta de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual – LOA, Funcional Programática: 10.48.101.14.422.0561.1102, Natureza da Despesa 3.3.90.30.17, 3.3.90.40.11, 3.3.90.40.48, 4.4.90.40.05, 4.4.90.52.35, 4.4.90.52.40, Fonte: 6301, a ser descentralizado via Nota de Descentralização de Crédito – DC. Os recursos necessários à execução do objeto do presente termo de cooperação, para o exercício de 2021.

Parágrafo único. As dotações recebidas para o desenvolvimento das ações objeto do presente Termo de Cooperação serão utilizadas exclusivamente para o fim proposto.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação vigorará 11 (onze) meses, a partir da sua assinatura, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas.

Parágrafo único. Havendo atraso na execução do objeto deste Termo de Cooperação, o prazo de vigência do instrumento será prorrogado de ofício pelo CONCEDENTE, antes do seu término, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

Os saques dos recursos serão efetuados somente para o pagamento das despesas relacionadas com o objeto deste termo de cooperação, mediante Ordem Bancária, em favor dos titulares do crédito.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O CONCEDENTE, por meio de técnico especialmente por ele indicado, fará o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do Termo de Cooperação e, por ocasião da prestação de contas, o referido técnico emitirá parecer conclusivo acerca do atingimento do objeto.



CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas do CONCEDENTE.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro do Juízo de Vitória - Comarca da capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir dúvidas decorrentes do presente convênio, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

MARIA LUIZA GRILLO

Secretária de Estado de Direitos Humanos
Respondendo

DOUGLAS CAUS

Comandante Geral Policia Militar ES



PLANO DE TRABALHO					
VINCULADO AO TERMO DE COOPERAÇÃO nº. 009/2021					
2ª ETAPA DO PROJETO DE AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE REDE LOCAL CABEADA, REDE LOCAL SEM FIO E FERRAMENTA DE GESTÃO - CONECTIVIDADE II					
1. PARCEIROS					
1.1. CONCEDENTE					
ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE Secretaria de Estado de Direitos Humanos				CNPJ/MF 25.217.366/0001-48	
ENDEREÇO Rua Sete de Setembro, nº 362, 5º andar, Centro					
CIDADE Vitória	UF Espírito Santo	CEP 29015000	DDD/TELEFONE (27) 3636-1330	EA Estadual	
NOME DO RESPONSÁVEL Nara Borgo Cypriano Machado				CPF 082.747.167-01	
CART. IDENTIDADE 1.541.116	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/ES	CARGO Secretária de Direitos Humanos	FUNÇÃO Secretária de Direitos Humanos	MATRÍCULA 4048636	
ENDEREÇO Avenida Estudante José Júlio de Souza, 190, Praia de Itaparica, Vila Velha, ES				CEP 29102-010	
SITE: https://sedh.es.gov.br/			EMAIL: gabinete@sedh.es.gov.br		
1.2 EXECUTANTE					
ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE Polícia Militar do Espírito Santo				CNPJ/MF 27.476.373/0001-90	
ENDEREÇO Av. Maruípe, nº 2111, São Cristóvão					
CIDADE Vitória	UF Espírito Santo	CEP 29.048-463	DDD/TELEFONE (27) 3636-8888	EA Estadual	
NOME DO RESPONSÁVEL DOUGLAS CAUS – CEL QOC PM				CPF 946.689.497-87	
CART. IDENTIDADE 13.991-6	ÓRGÃO EXPEDIDOR PMES	CARGO Coronel QOC PM - Comandante Geral da Polícia Militar			
ENDEREÇO Av. Maruípe, 2111 São Cristóvão, Vitória/ES				CEP 29.048-463	
SITE: https://www.pm.es.gov.br			EMAIL: cmt.geral@pm.es.gov.br		

2. IDENTIFICAÇÃO E PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO		
2.1. TÍTULO DO PROJETO		2.2. DURAÇÃO (conforme TC)
2ª etapa do projeto de aquisição de solução de rede local cabeada, rede local sem fio e ferramenta de gestão - CONECTIVIDADE II		Início: 10/2021 Término: 08/2022
2.3. APRESENTAÇÃO/RESUMO/OBJETO DO TC		
2.3.1 Apresentação		
2ª etapa de aquisição de solução de rede local cabeada, rede local sem fio e ferramenta de gestão para suprir a demanda do parque tecnológico da PMES.		



2.3.2 Resumo

O empréstimo realizado pelo Governo do Estado do Espírito Santo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no valor de US\$ 70.000.000,00, tem como finalidade subsidiar ações voltadas para a área da Segurança pública e Proteção Social, em especial de jovens em situação de vulnerabilidade.

A aplicação de tais recursos possibilitará à Polícia Militar do Espírito Santo suprir sua necessidade no que diz respeito a confiabilidade, continuidade e estabilidade do Projeto Batalhão On-line – BAON, garantido assim seu funcionamento ininterrupto para todas suas unidades. Como consequência, garantirá o funcionamento do serviço administrativo, impactando diretamente o serviço policial militar através da oferta constante dos serviços e aplicações disponibilizadas.

O BAON, demanda hoje uma estrutura de rede própria, sendo necessário ao seu funcionamento de forma adequada e eficiente, segundo assessoria do corpo técnico da Diretoria de Tecnologia e Informação da PMES, a aquisição dos equipamentos especificados neste termo.

A composição deste objeto reside na necessidade de continuar a promover a atualização tecnológica e padronização na solução de rede local cabeada e sem fio utilizada na PMES, bem como a segmentação da rede permitindo a segregação dos diversos setores da PMES, tais como: Inteligência, Corregedoria e Administrativo; proporcionando maior segurança e eficácia nas soluções de problemas.

Trata-se de uma solução de conectividade da REDE PMES que continuará com o objetivo de substituir os equipamentos atuais do parque de infraestrutura de rede.

A substituição se justifica em virtude dos equipamentos atuais já terem mais de 12 anos de vida útil, tendo já extrapolado o seu tempo de garantia. Além disso, tais equipamentos estão tecnologicamente obsoletos e apresentando falhas sistêmicas. Todos esses fatores juntos têm provocado ruídos na rede, e transbordamento de pacotes de dados, o que tem tornado a rede lenta e instável, e em alguns casos, provocado a queda e interrupção do serviço da PMES.

A solução proposta, além de substituir equipamentos antigos por novos, proporcionará imensa economicidade para o erário público, pois são equipamentos de ponta, que permitem o gerenciamento remoto e centralizado.

Tendo em vista a extensão territorial da Rede PMES, bem como sua capilaridade, a gerência centralizada evitará constantes deslocamentos de equipes de T.I. ao interior do Estado para a solução de problemas, pois grande parte deles poderão ser solucionados remotamente.

Esse profissional que hoje se desloca com frequência a diversos pontos do Estado, poderá nesta nova solução, utilizar seu tempo, suas habilidades e conhecimentos para o desenvolvimento de soluções e inovações que transformarão a Tecnologia da Informação da PMES.

Em resumo, os itens abaixo, justificam a adoção da solução ora apresentada:

- Aumento da disponibilidade e velocidade da rede PMES;
- Aumento da segurança da rede PMES;
- Emprego inteligente do profissional de TI;
- Rapidez na solução de problemas da rede PMES;
- Possibilidade de desenvolvimento de inovações e soluções de TI;



Tais melhorias impactarão diretamente a prestação de serviço à sociedade capixaba, que terá uma polícia tecnologicamente atualizada e com melhor emprego de seu efetivo.

Uma rede de computadores possui características técnicas de funcionamento, operação, administração e segurança que devem ser mantidas de forma homogêneas para assegurar seu pleno funcionamento, com garantias de desempenho, qualidade de serviços e segurança.

Um dos objetivos do projeto é a expansão da rede sem fios por quanto se impõe a obrigatoriedade de que dispositivos de acesso à rede sem fio (APs) sejam totalmente compatíveis com o equipamento de controle centralizado, o que só é possível se forem do mesmo fabricante.

As características únicas e exclusivas de switches de distribuição e acesso de um mesmo fabricante permitem uma integração com a solução de gerenciamento e configuração dinâmica centralizada. As funcionalidades destes switches, possibilitam uma implantação exclusiva na forma de propagação de redes lógicas virtuais (VLANS /WLANS), na aplicação dinâmica de redes virtuais e no controle de acesso a recursos específicos de acordo com as políticas de segurança aplicadas a diferentes perfis de usuários.

Já a solução de segurança será baseada em três aspectos ou fases: Autenticação, Autorização e Auditoria. O procedimento adotado para o controle de acesso exige a identificação do usuário para que o tráfego gerado pelo seu equipamento tenha permissão para trafegar (Autenticação). Uma vez determinado quem é o usuário, ações, como acessar a internet, são permitidas ou bloqueadas (Autorização). Finalmente, a execução das ações é monitorada e registrada (Auditoria). O sistema de segurança a ser contratado trabalha com perfis e regras associadas a estes perfis e seu funcionamento depende interoperabilidade de forma harmônica, segura e confiável entre todos os elementos envolvidos na comunicação de dados.

Os valores presentes, estimados para a aquisição dos equipamentos, foram apurados em 30 de junho de 2021 com o valor atualizado do dólar de R\$ 5,00160. Em razão da divulgação das adequações presentes no projeto Conectividade II.

2.3.3 Objeto

Este projeto tem o objetivo de adquirir solução de rede local cabeada, rede local sem fio e ferramenta de gestão para uso dentro do parque de infraestrutura de rede da PMES. Sendo a instalação executada pelos próprios técnicos da PMES.

2.4. COORDENADOR GERAL

NOME COMPLETO RANIERI GOMES COUTO FILHO		CARGO CAP QOC PM
EMAIL RANIERI.GOMES@PM.ES.GOV.BR	TELEFONES 27 36368888	

2.5. CONTATO INSTITUCIONAL

NOME COMPLETO RANIERI GOMES COUTO FILHO		CARGO CAP QOC PM
EMAIL RANIERI.GOMES@PM.ES.GOV.BR	TELEFONES 27 3636-8888 – 27 99311-9123	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1. OBJETIVOS

Objetivo Geral:



Adquirir solução de rede local cabeada, rede local sem fio e ferramenta de gestão para uso dentro do parque de infraestrutura de rede da PMES.

Objetivos Específicos:

SOLUÇÃO DE REDE LOCAL CABEADA, REDE LOCAL SEM FIO E FERRAMENTA DE GESTÃO com as seguintes características;

- ✓ SWITCH DISTRIBUIÇÃO 24P 4SFP
- ✓ SWITCH ACESSO 24P 2SFP
- ✓ SWITCH ACESSO 48P 2SFP
- ✓ PATCH CORD 5M
- ✓ PATCH CORD 2,5M
- ✓ CONECTOR SFP 1G MM
- ✓ SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ON-SITE RMGV
- ✓ SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO
- ✓ CONECTOR SFP 1G UTP
- ✓ SISTEMA DE GERENCIAMENTO CENTRALIZADO PARA REDE LOCAL
- ✓ SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO CENTRALIZADO WLAN
- ✓ AP INDOOR 2X2:2
- ✓ SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO HANDS-ON
- ✓ FONTE DE ALIMENTAÇÃO - POWER INJECTOR

3.2. JUSTIFICATIVA

A composição deste objeto reside na necessidade continuar a promover a atualização tecnológica e padronização na solução de rede local cabeada e sem fio utilizada na PMES, bem como a segmentação da rede permitindo a segregação dos diversos setores da PMES, tais como: Inteligência, Corregedoria e Administrativo; proporcionando maior segurança e eficácia nas soluções de problemas.

Trata-se de uma solução de conectividade da REDE PMES que continuará com o objetivo de substituir os equipamentos atuais do parque de infraestrutura de rede.

A substituição se justifica em virtude dos equipamentos atuais já terem mais de 12 anos de vida útil, tendo já extrapolado o seu tempo de garantia. Além disso, tais equipamentos estão tecnologicamente obsoletos e apresentando falhas sistêmicas. Todos esses fatores juntos têm provocado ruídos na rede, e transbordamento de pacotes de dados, o que tem tornado a rede lenta e instável, e em alguns casos, provocado a queda e interrupção do serviço da PMES.

A solução proposta, além de substituir equipamentos antigos por novos, proporcionará imensa economicidade para o erário público, pois são equipamentos de ponta, que permitem o gerenciamento remoto e centralizado.

Tendo em vista a extensão territorial da Rede PMES, bem como sua capilaridade, a gerência centralizada evitará constantes deslocamentos de equipes de T.I. ao interior do Estado para a solução de problemas, pois grande parte deles poderão ser solucionados remotamente.

Esse profissional que hoje se desloca com frequência a diversos pontos do Estado, poderá nesta nova solução, utilizar seu tempo, suas habilidades e conhecimentos para o desenvolvimento de soluções e inovações que transformarão a Tecnologia da Informação da PMES.

Em resumo, os itens abaixo, justificam a adoção da solução ora apresentada:

- Aumento da disponibilidade e velocidade da rede PMES;
- Aumento da segurança da rede PMES;
- Emprego inteligente do profissional de TI;
- Rapidez na solução de problemas da rede PMES;
- Possibilidade de desenvolvimento de inovações e soluções de TI;



Tais melhorias impactarão diretamente a prestação de serviço à sociedade capixaba, que terá uma polícia tecnologicamente atualizada e com melhor emprego de seu efetivo.

Uma rede de computadores possui características técnicas de funcionamento, operação, administração e segurança que devem ser mantidas de forma homogêneas para assegurar seu pleno funcionamento, com garantias de desempenho, qualidade de serviços e segurança;

Um dos objetivos do projeto é a expansão da rede sem fios por quanto se impõe a obrigatoriedade de que dispositivos de acesso à rede sem fio (APs) sejam totalmente compatíveis com o equipamento de controle centralizado, o que só é possível se forem do mesmo fabricante.

As características únicas e exclusivas de switches de distribuição e acesso de um mesmo fabricante permitem uma integração com a solução de gerenciamento e configuração dinâmica centralizada. As funcionalidades destes switches, possibilitam uma implantação exclusiva na forma de propagação de redes lógicas virtuais (VLANS /WLANS), na aplicação dinâmica de redes virtuais e no controle de acesso a recursos específicos de acordo com as políticas de segurança aplicadas a diferentes perfis de usuários.

Já a solução de segurança será baseada em três aspectos ou fases: Autenticação, Autorização e Auditoria. O procedimento adotado para o controle de acesso exige a identificação do usuário para que o tráfego gerado pelo seu equipamento tenha permissão para trafegar (Autenticação). Uma vez determinado quem é o usuário, ações, como acessar a internet, são permitidas ou bloqueadas (Autorização). Finalmente, a execução das ações é monitorada e registrada (Auditoria). O sistema de segurança a ser contratado trabalha com perfis e regras associadas a estes perfis e seu funcionamento depende interoperabilidade de forma harmônica, segura e confiável entre todos os elementos envolvidos na comunicação de dados.

Os valores presentes, estimados para a aquisição dos equipamentos, foram apurados em 30 de junho de 2021 com o valor atualizado do dólar de R\$ 5,00160. Em razão da divulgação das adequações presentes no projeto Conectividade II.

3.3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA FÍSICA

Atenderá a aproximadamente 35 unidades espalhadas por todo o território capixaba.

3.4. PÚBLICO

Servidores públicos militares e usuários que estejam em visita as unidades da PMES, que necessitem de acesso à internet e aos serviços online da PMES.

3.5. METODOLOGIA (METAS, ETAPAS E ATIVIDADES, INCLUSIVE AVALIAÇÃO)

O Projeto se dará através de participação nas Atas 001 e 002/2021 – PRODEST, das quais a PMES é participante, conforme metas a seguir.

3.5.1. Matriz de Metas e Atividades

Meta 1: Solicitar descentralização dos recursos

Etapa	Descrição da Etapa	Responsável	Duração	Período	
				Início	Fim
1.1	Entrega do plano de trabalho	RANIERI GOMES COUTO FILHO	15 dias	10/2021	10/2021
1.2	Descentralização orçamentária	RANIERI GOMES COUTO FILHO	30 dias	10/2021	10/2021

Meta 2: Solicitar aquisição por meio da participação nas ATAS 001 e 002-2021/PRODEST



2.1	Publicação ordem de fornecimento	RANIERI GOMES COUTO FILHO	20 dias	10/2021	11/2021
2.2	Entrega do material	RANIERI GOMES COUTO FILHO	60 dias	11/2021	12/2021
2.3	Pagamento dos equipamentos	RANIERI GOMES COUTO FILHO	60 dias	12/2021	12/2021
Meta 3: Instalação dos equipamentos					
1.1	Conclusão da instalação dos equipamentos	RANIERI GOMES COUTO FILHO	9 meses	12/2021	08/2022
Atividades					

Mês	2021											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Meta 1: Solicitar descentralização dos recursos												
Entregado plano de trabalho										F1		
Descentralização orçamentária										F1		
Mês	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Meta 2: Solicitar aquisição por meio da participação nas ATAS 001 e 002-2021/PRODEST												
Publicação ordem de fornecimento										F1	F1	
Entrega dos equipamentos											F1	F1
Pagamento dos equipamentos											F1	F1
Mês	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Meta 3: Instalação dos equipamentos												
Conclusão da instalação dos equipamentos												F1

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. CUSTOS TOTAIS DO PROJETO (Inclusive bolsas)

Informar sobre todos os recursos necessários, inclusive com o quais o projeto já pode contar institucional e estrategicamente, a custo zero, sejam humanos, financeiros ou materiais.

Discriminação	Quant.	Valores R\$	
		Unit.	Total
Projeto em andamento			
SWITCH DISTRIBUIÇÃO 24P 4SFP	118	R\$ 6.289,14	R\$ 742.118,52
SWITCH ACESSO 24P 2SFP	6	R\$ 6.316,40	R\$ 37.898,40



SWITCH ACESSO 48P 2SFP	40	R\$ 8.958,33	R\$ 358.333,20
PATCH CORD 5M	99	R\$ 62,31	R\$ 6.168,69
PATCH CORD 2,5M	1054	R\$ 39,56	R\$ 41.696,24
CONECTOR SFP 1G MM	350	R\$ 266,79	R\$ 93.376,50
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ON-SITE RMGV	2	R\$ 931,89	R\$ 1.863,78
SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO	1	R\$ 1.720,42	R\$ 1.720,42
CONECTOR SFP 1G UTP	50	R\$ 247,20	R\$ 12.360,00
SISTEMA DE GERENCIAMENTO CENTRALIZADO PARA REDE LOCAL	1	R\$ 10.762,88	R\$ 10.762,88
SUBTOTAL ARP 001-2021			R\$ 1.306.298,63
SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO CENTRALIZADO WLAN	1	R\$ 6.045,16	R\$ 6.045,16
AP INDOOR 2X2:2	211	R\$ 1.608,00	R\$ 339.288,00
SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO HANDS-ON	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
FONTE DE ALIMENTAÇÃO - POWER INJECTOR	211	R\$ 205,00	R\$ 43.255,00
SUBTOTAL ARP 002-2021			R\$ 390.188,16
TOTAL DAS ARPS 001 E 002-2021			R\$ 1.696.486,79

4.2. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

Não aplicado

4.3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)

4.3.1 Órgão Concedente

Ano 1: 2021

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
			R\$ 1.696.486,79		

5. PLANO DE TRABALHO APROVADO

Assinaturas dos Partícipes

Nara Borgo Cypriano Machado
Secretária de Estado de Direitos Humanos

Douglas Caus – Cel QOC PM
Comandante Geral da PMES